



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Ofício n.º 02/2022/Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Andradas, 04 de janeiro de 2022.

Assunto: **Solicita**

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, com o acatamento e respeito devidos, solicitar à esta Casa que seja informado se as Ruas listadas abaixo e aprovadas por meio do Loteamento “Jardim Lima” receberam nomeação por meio de Legislação Municipal.

Solicito, ainda, que não tendo ocorrido a nomeação, que a mesma seja realizada, inclusive nomeando os prolongamentos viários, para que seja possível a instalação definitiva das placas de denominação nas vias correspondentes, visto que o empreendimento está prestes a ser finalizado, quando haverá o recebimento do mesmo pelo Município e que a legislação Municipal determina que o empreendimento seja entregue com as placas de identificação das vias instaladas.

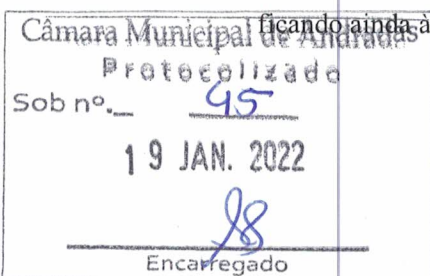
- **Rua 01** - Informo que a rua configura prolongamento da “Rua Durval Rubens Erbeta”;
- **Rua 09** - Informo que a rua configura prolongamento da “Rua Primavera”;
- **Rua 10**;
- **Rua 11** - Informo que a rua configura prolongamento da “Rua dos Silva”;
- **Rua 12**;

Sem mais para o momento, e na certeza e poder contar com a compreensão e o atendimento de Vossa Senhoria, desde já antecipo meus melhores votos de estima e apreço, ficando ainda à disposição para maiores esclarecimentos, caso assim julgar necessário.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



Ilustríssimo Senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara